Beneficiciário	Valor (euros)	Observações
Susana Maria dos Reis Farinha Teresa Maria da Silva Gomes Pires Teresa Maria Nogueira Lourenço Farinha Universidade Técnica de Lisboa, Faculdade de Arquitectura.	76,40 40,00 48,72 10 000,00	Subsídio de livros e material escolar, deliberação de 12-11-2004. Subsídio de livros e material escolar, deliberação de 12-11-2004. Subsídio de livros e material escolar, deliberação de 12-11-2004. Subsídio, deliberação de 11-03-2005.
Victor Manuel Ferreira Mendes	108,17 46,94 31,79 68,64 34,99	Subsídio de livros e material escolar, deliberação de 12-11-2004. Subsídio de livros e material escolar, deliberação de 12-11-2004.

5 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, Paulo Farinha.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 6744/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Ricardo Bruno Santos Marques, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de técnico de informática estagiário, correspondente ao valor de 888,05 euros, pelo período de seis meses, com início em 1 de Agosto de 2005.

5 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 6745/2005 (2.ª série) — **AP.** — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho, datado de 6 de Setembro de 2005, vai ser renovado por seis meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 1 de Abril de 2005, com Maria de Lurdes Sanches de Almeida, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

6 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 6746/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, datado de 5 de Agosto de 2005, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 2 de Dezembro de 2004, com José Luís Marques Carvalho, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

6 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 6747/2005 (2.³ série) — **AP.** — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, datado de 5 de Agosto de 2005, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 2 de Dezembro de 2004, com António Manuel Cardoso Almeida, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

6 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 6748/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, datado de 10 de Agosto de 2005, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 2 de Dezembro de 2004, com Carlos Manuel Sousa Lesto, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

6 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 6749/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de

Dezembro, torna-se público que, por meu despacho, datado de 31 de Agosto de 2005, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 2 de Novembro de 2004, com Ana Cristina Emídio Antunes, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

6 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 6750/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho, datado de 31 de Agosto de 2005, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 6 de Dezembro de 2004, com Maria de Fátima Magalhães Almeida Correia, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

6 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 6751/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho datado de 31 de Agosto de 2005, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 20 de Setembro de 2004, com Carlos Miguel Pinto de Sousa Neto, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

6 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 6752/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, datado de 5 de Agosto de 2005, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 2 de Dezembro de 2004, com Rute Salazar Pinto Tavares Cunha, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

6 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 6753/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, datado de 5 de Agosto de 2005, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 2 de Dezembro de 2004, com José Francisco Magalhães Gomes, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

6 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 6754/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que por despacho do presidente da Câmara, datado de 5 de Agosto de 2005, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado